

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 347/2024.

Processo SGPe UDESC: 25469/2024.
Centro de Educação Superior do Oeste - CEO

1. OBJETO:

Pagamento de Pró-labore para Juliane Janaina Leite Brancher participar como membro da Banca do Processo seletivo para a área do conhecimento Linguística, Letras e Artes, para a disciplina de Libras - Língua Brasileira de Sinais para os Cursos de Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Zootecnia e Enfermagem da UDESC no período 26 a 30 de agosto em Chapecó.

2. JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação de compra direta se faz necessária para o pagamento do pró-labore para a contratação do serviço da professora com conhecimento em Libras para participar de banca para Processo Seletivo A abertura de processo seletivo para a área do conhecimento Linguística, Letras e Artes, para a disciplina de Libras - Língua Brasileira de Sinais para os Cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química do DEAQ Pinhalzinho, Zootecnia e Enfermagem da UDESC de Chapecó se faz necessária em função da necessidade de atender a oferta de disciplinas optativas nos respectivos cursos. Oferecer a disciplina de Libras também busca atender as legislações vigentes (Lei Federal nº 10.436/05 e Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 – que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais- Libras), pois no ambiente Universitário ou fora dele podemos ter a necessidade de interagir com pessoas surdas, que por terem a perda auditiva, compreendem e interagem com o mundo por meio de experiências visuais. Assim sendo, promover aos estudantes a oportunidade de aprenderem essa forma de linguagem dentro da Universidade amplia suas oportunidades/possibilidades nas relações interpessoais, promovendo maior acolhimento às diferenças. Diante disso, solicitamos a contratação da referida profissional para atuar na banca do processo seletivo para contratação de um professor colaborador para iniciar as atividades em 2024/2. Os recursos para este processo seletivo serão oriundos da Direção de Ensino.

3. CONTRATADA:

Juliane Janaina Leite Brancher
CPF : 069.417.329-03

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Professora Juliane Janaina Leite Brancher possui graduação em Pedagogia e Pedagogia - Complementação de Estudos em Educação Especial pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci é Especialista em Interpretação de Língua brasileira de sinais - LIBRAS, pela Universidade Paulista - UNIP e Mestre em Educação na Universidade Comunitária da Região de Chapecó – Unochapecó. Possui Proficiência em tradução interpretação de Libras e tem experiência na área de Educação Inclusiva. O conhecimento em Libras da referida professora é importante para participar deste processo seletivo, porque atende diretamente a disciplina que será ofertada nos Cursos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.925,80 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEO	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 1.925,80

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme art. 23, § 3º da IN 01/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 347/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **25469/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Chapecó/SC, 1 de julho de 2024.

Cleuzir da Luz
Diretor Geral/CEO
(assinado digitalmente)